



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00028/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

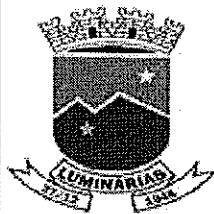
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 54.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA  
Proj/Ativ.: 1.005 - AQUIS DIV. EQUIPAMENTOS E VEÍCULO P/ GABINETE  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 49.000,00

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Proj/Ativ.: 1.010 - AQUIS. DIV EQUIPAMENTOS/VEICULOS P/ ADMINISTR  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 5.000,00

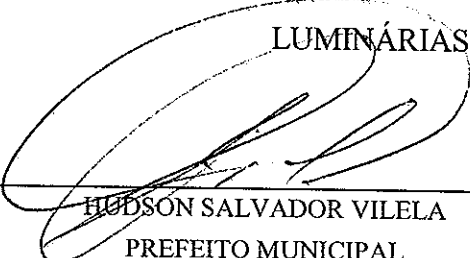


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00028/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 20 DE JUNHO DE 2018



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MGEM 20 Junho 2018

É VERDADE E DOU FÉ

Aleni S. Santos